



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA - RS

CNPJ: 01.601.857/0001-20 / Av. João Luiz Billig, nº 27, Centro, Estrela Velha - RS – CEP: 96.990-000

Prefeita Municipal: Cecília Montagner Ceolin

Empresa Executora: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 20.951.635/0001-81 / Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS – CEP: 97.010-421

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

#### EDITAL Nº 12/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. João Luiz Billig, nº 27, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cecília Montagner Ceolin, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 01 de novembro de 2018, torna público este Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

#### 1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática.

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do Capítulo VIII e Anexo III do Edital nº 01/2018, de 01 de novembro de 2018.

1.2.1. DATA: 19 de janeiro de 2019 (sábado).

1.2.2. LOCAL: Ginásio Estrelão, na Av. João Luiz Billig, s/nº, Centro – Estrela Velha/RS.

1.2.3. HORÁRIO: 07 (sete) horas.

#### 1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

**a)** O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina retroescavadeira.

**c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3º Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Tapar a valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.**

#### 1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

**a)** O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 01 (um) caminhão-caçamba.

**c)** A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (garagem e estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com: **I)** Simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas. **II)** Simulação de estacionamento em garagem: em marcha à ré, sendo que o veículo deve ser posicionado dentro da vaga, sem transpor as linhas imaginárias que representam as laterais da garagem, linhas que unem as balizas na direção longitudinal e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

**e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.**

#### 1.5. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA - RS

CNPJ: 01.601.857/0001-20 / Av. João Luiz Billig, nº 27, Centro, Estrela Velha - RS – CEP: 96.990-000

Prefeita Municipal: Cecília Montagner Ceolin

Empresa Executora: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 20.951.635/0001-81 / Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS – CEP: 97.010-421

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

- a)** A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão trabalhos de limpeza em instalações e móveis sob determinação, sendo composta das seguintes atividades:  
1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;  
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;  
3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;  
4º Limpar os ambientes e os móveis delimitados;  
5º Conferência e avaliação do que executou.
- b)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.
- c)** Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- d)** A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.
- 2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
- 2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
- 2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA - RS**

CNPJ: 01.601.857/0001-20 / Av. João Luiz Billig, nº 27, Centro, Estrela Velha - RS – CEP: 96.990-000

Prefeita Municipal: Cecilia Montagner Ceolin

Empresa Executora: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 20.951.635/0001-81 / Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS – CEP: 97.010-421

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Estrela Velha/RS, 14 de janeiro de 2019.

**Cecilia Montagner Ceolin,**  
Prefeita Municipal de Estrela Velha/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Anexo Único – Relação de Candidatos Convocados**

**Motorista**

Ordem	Inscrição	Candidato (a)
1	1269494	Adilson Kautzmann
2	1269485	Alessandro Lucas Petter Guimaraes
3	1264848	Alex Cardoso
4	1263342	Alex Salvati
5	1268076	Clairton Spias
6	1270177	Claiton Dos Santos
7	1269622	Clandio Glaas
8	1267203	Claudio Ferreira Genro
9	1270636	Derli Da Silva
10	1273150	Eder Dos Santos
11	1267569	Enio Luan Schlosser
12	1265475	Genuario Stertz
13	1263333	Gustavo Knirsch
14	1268274	Joao Inacio Da Silva
15	1267918	Jonas Da Silva
16	1266605	Julio Eduardo Schneider
17	1271413	Luan Marcelo Silveira
18	1267048	Luis Eduardo De Souza
19	1270921	Marciano Kriese
20	1272066	Marcio Paranhos
21	1267141	Marcos Paulo Schaefer Dos Santos
22	1269183	Roberto Volnei Ross
23	1269755	Rodrigo Miranda De Albuquerque
24	1267115	Tiago Billig

**Operador de Máquinas**

Ordem	Inscrição	Candidato (a)
1	1269986	Giovanni De Avila
2	1271422	Josue Cristiano Westphal
3	1269764	Junior Marcelo De Oliveira

**Servente**

Ordem	Inscrição	Candidato (a)
1	1268118	Adriana Freese
2	1268404	Carlos Roberto Keitel
3	1267910	Debora Rosalia Cardoso Pedroso
4	1268367	Eliane Begrow
5	1266897	Fabio Neu
6	1269838	Fernanda Vieira Terras
7	1270705	Gessica Da Silva De Oliveira
8	1268068	Gisele Almeida Da Silva
9	1265236	Jessica Kluge
10	1266043	Marisane Freese Wagner
11	1272350	Noeli Terezinha Rohr
12	1269159	Patricia Da Silva
13	1271407	Simone De Souza
14	1265162	Vagner Correa Da Veiga